

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações ao Prefeito Municipal de Cuiabá e à Secretaria Municipal de Saúde acerca da divulgação e da afixação, em local visível e de fácil acesso, da legislação que assegura o direito à presença de acompanhante nos atendimentos e internações realizados nas unidades de saúde da rede municipal.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- O Município possui norma, protocolo ou orientação administrativa que determine a divulgação, em local visível e de fácil acesso, das leis que garantem o direito à presença de acompanhante nas unidades de saúde da rede municipal?
- As unidades de saúde municipais estão orientadas a manter afixados cartazes, placas ou outros meios de comunicação informando aos usuários sobre esse direito?
- Caso positivo, encaminhar cópia da norma, portaria, orientação administrativa ou documento equivalente que regule essa divulgação.
- Existe fiscalização para verificar o cumprimento da afixação dessas informações nas unidades de saúde? Em caso afirmativo, informar como ela é realizada.
- Caso não exista determinação específica, há previsão para adoção de medidas que garantam a ampla divulgação dessas informações aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)?
- Quais providências a Secretaria Municipal de Saúde pretende adotar para assegurar que todas as unidades da rede municipal informem adequadamente os pacientes e seus acompanhantes acerca dos direitos previstos na legislação vigente?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente



requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

